

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 148 - 04 DE AGOSTO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66  
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINAS 03 A 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14  
PÁGINAS 07 E 08

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço global, objetivando a Aquisição de passagens rodoviárias para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Brumado, durante o ano legislativo de 2017, conforme especificações dispostas no termo de referência anexado ao instrumento convocatório. O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **17 de agosto de 2017, às 09:00 horas**, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601.

Brumado-BA, 04 de agosto de 2017.

**SALETE VIANA NOGUEIRA  
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL****PARECER**

A comissão de pregão da prefeitura municipal de Ibiassucê, estado da Bahia, sub assinada, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da licitação em forma de Pregão Presencial nº 021/2017, e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por estas, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide emitir parecer favorável declarando vencedora a empresa: PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, cadastrada no CNPJ SOB Nº: 07.471.060/0001-31, vencedora do lote único no valor de R\$ 52.250,00 ( cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais, Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação.

Ibiassucê - BA, 04 de Agosto de 2017.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**  
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br  
Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial N° 021/2017, resolve adjudicar a empresa: PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, cadastrada no CNPJ SOB N°: 07.471.060/0001-31, vencedora do lote único no valor de R\$ 52.250,00 ( cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais, Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação.

Ibiassucê- BA, 04 de Agosto de 2017.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 021/2017, fica homologada a adjudicação feita a empresa: PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, cadastrada no CNPJ SOB N°: 07.471.060/0001-31, vencedora do lote único no valor de R\$ 52.250,00 ( cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais, Para organização, execução e processamento de notas para atender necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, para o provimento de vagas temporárias nos cargos do quadro de servidores municipais.

Ibiassucê - BA, 04 de Agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Mortugaba – BA, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de n.º 001 de 03 de janeiro de 2017, torna Público a convocação da empresa, **POSTO PONTAL SUL LTDA**, com sede à Avenida Odilon Coelho, 391, CNPJ/ME N° 04.142.464/0001-93, classificada em terceiro lugar nos lotes II, IV, do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 004/2017 – cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA**, para assinatura do contrato no prazo de 72 horas no Setor de Licitação e Contrato da Prefeitura Municipal de Mortugaba-Ba.

Mortugaba, 03 de agosto de 2017.

**Anderson Dias da Rocha**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **022/2017**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE CORTINAS COMPLETAS CONFECCIONADAS EM CETIN DE DIVERSOS TAMANHOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MORTUGABA-BA.**

Contratado: **ELISA JUIZ MOREIRA BRITO - ME**, inscrita no CNPJ de Nº. **01.178.766/0001-23** com sede na Travessa Joaquim Cerqueira, 41 Centro – Mortugaba. Sendo que a mesma se fez representar pela Senhora Elisa Juiz Moreira Brito, portadora da cédula de identidade nº 5.160.596 e CPF/ME nº 941.177.055-04. No valor global de **R\$ 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais)**.

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Até 31/12/2017.

**Extrato de Contrato nº 094/2017 – Dispensa nº 022/2017**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS COMPLETAS CONFECCIONADAS EM CETIN DE DIVERSOS TAMANHOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MORTUGABA-BA.**

Contratado: **ELISA JUIZ MOREIRA BRITO - ME**, inscrita no CNPJ de Nº. **01.178.766/0001-23** com sede na Travessa Joaquim Cerqueira, 41 Centro – Mortugaba. Sendo que a mesma se fez representar pela Senhora Elisa Juiz Moreira Brito, portadora da cédula de identidade nº 5.160.596 e CPF/ME nº 941.177.055-04. No valor global de **R\$ 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais)**.

Vigência: Até 31/12/2017

Prefeitura Municipal de Mortugaba, 04 de agosto de 2017.

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 022/2017**

Processo Administrativo: 077/2017

Modalidade Dispensa

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS COMPLETAS CONFECCIONADAS EM CETIN DE DIVERSOS TAMANHOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MORTUGABA-BA.**

Contratado: **ELISA JUIZ MOREIRA BRITO - ME**, inscrita no CNPJ de Nº. **01.178.766/0001-23** com sede na Travessa Joaquim Cerqueira, 41 Centro – Mortugaba. Sendo que a mesma se fez representar pela Senhora Elisa Juiz Moreira Brito, portadora da cédula de identidade nº 5.160.596 e CPF/ME nº 941.177.055-04. No valor global de **R\$ 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais)**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORTUGABA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, resolve ADJUDICAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Mortugaba-Ba, 04 de agosto de 2017.

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 022/2017**

Processo Administrativo: 077/2017

Modalidade Dispensa

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS COMPLETAS CONFECCIONADAS EM CETIN DE DIVERSOS TAMANHOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA-BA.**

Contratado: **ELISA JUIZ MOREIRA BRITO - ME**, inscrita no CNPJ de Nº. **01.178.766/0001-23** com sede na Travessa Joaquim Cerqueira, 41 Centro – Mortugaba. Sendo que a mesma se fez representar pela Senhora Elisa Juiz Moreira Brito, portadora da cédula de identidade nº 5.160.596 e CPF/ME nº 941.177.055-04. No valor global de **R\$ 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais)**. A presente Dispensa de Licitação se deu devido ao fato de o valor cobrado pela realização do serviço se enquadrar perfeitamente na previsão do Art. 24, II.

Mortugaba-Ba, 04 de agosto de 2017.

---

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
Prefeita Municipal

**I Termo de aditivo ao Contrato de n.º 023/2017 Proveniente da Tomada de Preço n.º 007/2017 objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem por objetivo alteração do quantitativo inicialmente estabelecido no contrato, conforme planilha orçamentária e demais documentos anexados. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do art. 65, I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS.**

Com o presente aditivo o valor do contrato o valor pago pelo litro era de **R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos)**, passará a ser de **R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos)**, totalizando um percentual aproximado de acréscimo de 12,806% no valor do combustível, repercutindo em **aumento aproximado de 8,73% do contrato originário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

Valor originário do contrato: R\$ 458.750,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Valor após aditivo: R\$ 498.828,73 (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

### **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

**Mortugaba-Ba, 01 de agosto de 2017.**

#### **PROCURADORIA JURÍDICA - PARECER JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Lucas Cavalcante Rocha**  
**OAB/BA 39.959**  
**Assessor Jurídico**

**Mortugaba, 01 de agosto de 2017**

---

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**POSTO ROCHA LTDA**  
**Delci dos Santos Rocha**  
**Contratada**

#### **TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:

RG.:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

RG.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**Aviso de Retificação  
Errata.**

Retificação a publicação do dia 02/08/2017, na PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 021/2017, onde se lê. **“no valor global de: R\$ 5.265,21 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)”**

Leia-se **“no valor global de: R\$ 6.493,38 (seis mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)”**.

Mortugaba, 04 de agosto de 2017.

**RAFAEL BRITO ALVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

## RESUMO DO TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº 085/2014

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA-EPP, NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

CONTRATADA: SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA-EPP.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços na Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário no Município, com Recursos de Convênio entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE (Ministério da Educação) e o Município de Guajeru-Ba.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 085/2014, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 137 (cento e trinta e sete) dias, tendo vigência a partir de 17 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 01 de Agosto de 2017.

---

Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

Souza Brito Engenharia Ltda-EPP  
Empresa Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2017

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE GUAJERU, Gilmar Rocha Cangussu, convoca toda a comunidade guajeruense interessada na Administração Pública Municipal a participar da Audiência Pública para a elaboração do Plano Plurianual 2018-2021 com o tema: **Diálogos Democráticos no âmbito das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Lazer e Agricultura e Meio Ambiente**: Participação popular na elaboração do PPA, a ser realizada na, Secretaria de Cultura, antigo Centro Cultural , localizada na Rua Nalmar Alcântara S/N, às 08h30min do dia 09 de agosto de 2017.

**Guajeru, 04 de Agosto de 2017.**



GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia